



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Vereador Carlos Augusto Dietrich Bicca

BANCADA: PP

ASSUNTO: **Indicação N° 58/2025.**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que seja construída uma mureta de proteção (muro) no Cemitério dos Anjos, especialmente na parte voltada para a Rodovia RS-287.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir maior segurança e preservação do espaço, evitando possíveis danos e o acesso indevido ao local. Além disso, o Cemitério dos Anjos situa-se na entrada do município, sendo um ponto bastante visível para quem chega à cidade. Assim, a construção do muro também contribuirá para melhorar a aparência e o aspecto paisagístico da área, valorizando a imagem urbana e o patrimônio público.

Sala de Sessões, 24 de outubro de 2025.

Ver. Carlos Augusto Dietrich Bicca
Vereador PP